



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

SF/17592/29917-35

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o **Dr. MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA**, advogado especialista em Direito Previdenciário.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Marcos Barroso de Oliveira está sendo indicado em razão do seu vasto conhecimento nos assuntos relacionados à Previdência. Sendo assim, acreditamos que o Dr. Marcos prestará grande contribuição à discussão a esta CPIPREV. Para afirmar esse requerimento, descrevemos a seguir seu breve currículum vitae:

- Membro do Conselho Jurídico da COBAP (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas).
- Membro Titular do Conselho Nacional da Previdência Social .
- Membro do Conselho Deliberativo Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas da Bahia



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

- Presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Prev. Social (ASAPREV-BA) CASA DO APOSENTADO
- Membro Titular do Conselho Estadual da Previdência Social Bahia
- Membro do Conselho Estadual do Idoso (ATUAL VICE-PRESIDENTE)
- Membro do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Membro do Conselho Estadual de Saúde

|||||
SF/17592/29917-35

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA
Vice-Presidente da CIPREV